

06/03/2026

GERENCIADOR
CAIXA



19

Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E0036030520260212195553ca11eea9c
Situação: EFETIVADA **Data e Hora:** 12/02/2026 às 17:03:48
Valor Original: R\$ 1.350,00 **Valor Atualizado:** R\$ 1.350,00 **Tarifa:** R\$ 0,00
Detalhes: OFICINA TAEKWONDO JANEIRO

Origem

Nome: CASA DE APOIO A CRIANCA C CONTAG
CNPJ: 00.211.504/0001-50
Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: 53 144 573 PABLO OLIVEIRA DA SILVA
CNPJ: 53.144.573/0001-55
Instituição: BANCO INTER
Chave Pix: 53144573000155

Código da operação: 60068171498
Chave de segurança: P332473N2P7LKWW8

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Chave de Acesso da NFS-e
3118601225314457300015500000000003226020861269809

Número da NFS-e
32

Número da DPS
1

Competência da NFS-e
12/02/2026

Série da DPS
70000

Data e Hora da emissão da NFS-e
12/02/2026 11:21:46

Data e Hora da emissão da DPS
12/02/2026 11:21:46



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 53.144.573/0001-55	Inscrição Municipal -	Telefone (31) 8979-0330
Nome / Nome Empresarial 53.144.573 PABLO OLIVEIRA DA SILVA		E-mail PABLODASILVA502@GMAIL.COM	
Endereço VL - 7, 86, NOVA CONTAGEM		Município Contagem - MG	CEP 32050-310
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 00.211.504/0001-50	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial CASA DE APOIO A CRIANCA CARENTE DE CONTAGEM		E-mail financeiro@casadeapoio.org.br	
Endereço DAS PAINEIRAS, 1448, EL Dorado		Município Contagem - MG	CEP 32310-400

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 06.04.01 - Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e dem...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Contagem - MG	País da Prestação -
Descrição do Serviço OFICINA DE TAEKWONDO REFERENTE A JANEIRO/2026 Termo de fomento 043/2025			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Contagem - MG	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 1.350,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	Contribuição Previdenciária - Retida -	Contribuições Sociais - Retidas -	Descrição Contrib. Sociais - Retidas -
PIS - Débito Apuração Própria -	COFINS - Débito Apuração Própria -		

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 1.350,00	Desconto Condicionado -	Desconto Incondicionado -	ISSQN Retido -
Total das Retenções Federais -	PIS/COFINS - Débito Apur. Própria -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 1.350,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais -	Estaduais -	Municipais -
---------------	----------------	-----------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 125059000



SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
TERMO DE FOMENTO 043/2025 PROJETO EDUCACIONAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Atesto de pagamento de prestação de serviço por contrato.

Atesto que os serviços constantes da NF-e 32, no valor de R\$1.350,00 (mil trezentose cinquenta reais), refere-se o valor de 50,00/hora/aula em um total de 42 horas trabalhadas (na oficina de Taekwondo), que foram executados pela empresa **Pablo Oliveira da Silva**, CNPJ nº **53.144.573/0001-55**, em conformidade com o objeto do presente, a contratação para prestar serviços como oficineiro, no projeto/oficina de "Taekwondo" na unidade do Eldorado) atendendo aos prazos e condições previamente estipulados.

Contagem, 11 de março de 2026

Josenildo Silva Santos
Titular da parceria

ELDORADO
Rua das Paineiras 1448, Eldorado
Contagem, MG - Cep: 32.310400
Tel.: (31) 3395-3524

NOVA CONTAGEM
Rua VI06, 1880, Nova Contagem
Contagem, MG - Cep: 32.304-000
Tel.: (31) 3392-9199

IPÊ AMARELO
R. dos Jequitibas, 65 e 81, Ipê Amarelo,
Contagem, MG - Cep: 32.044-240
Fone: (31) 3392-8211

ESPAÇO LACY
R. dos Coqueiros, 218 Ipê Amarelo,
Contagem, MG - Cep: 32051-078
Tel: (31) 3911-6030

ORÇAMENTO OFICINA DE TAEKWONDO

Requerente:

Casa de Apoio à Criança Carente de Contagem

Endereço: Rua Paineiras, no 1448 Bairro: Eldorado — Contagem / MG

CEP: 32.310-400

CNPJ:00.211.504/0001-50

Requerido:

Nome: Pablo Oliveira da Silva

CNPJ: 53.144.573/0001-05

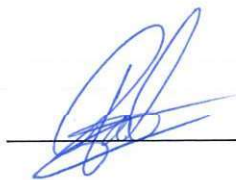
Endereço: Rua VL7, 86 – Nova Contagem/Contagem

Tel: 31 989790330

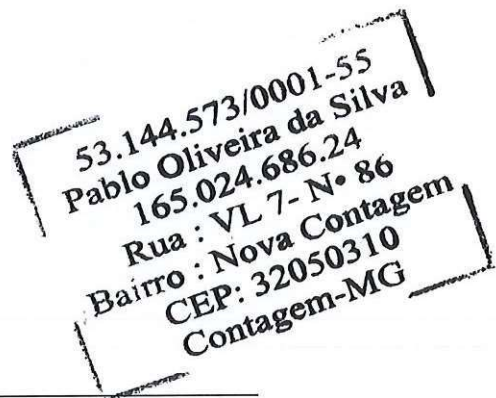
O presente orçamento tem o valor de R\$ 50,00/hora, aula de taekwondo.

Data de emissão: 02/11/2025

Essa proposta tem validade de 30 dias.



Assinatura



ORÇAMENTO OFICINA DE TAEKWONDO

Requerente

Casa de Apoio à Criança Carente de Contagem

Endereço: Rua Paineiras, nº 1448

Bairro: Eldorado – Contagem / MG

CEP: 32.310-400 CNPJ:

00.211.504/0001-50

Requerido:

Nome: Erick Gustavo de Oliveira

CPF: 159.794.616-80

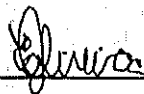
Endereço: Rua VL 12, número 233– Nova Contagem/Contagem

Tel: 3198025-6988

O presente orçamento tem o valor de R\$ 60,00/hora, aula de taekwondo.

Data de emissão: 03/11/2025

Essa proposta tem validade de 30 dias



Assinatura

ORÇAMENTO OFICINA DE TAEKWONDO

Requerente

Casa de Apoio à Criança Carente de Contagem

Endereço: Rua Paineiras, nº 1448

Bairro: Eldorado - Contagem / MG

CEP: 32.310-400 CNPJ:

00.211.504/0001-50

Requerido:

Nome: Gleyson da Silva Martins

CPF: 115.062.156-70

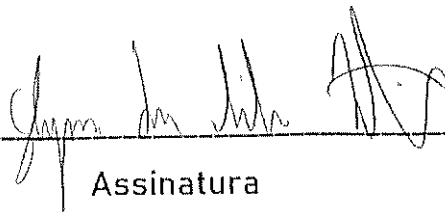
Endereço: Rua Mulungu, 969 - Eldorado/Contagem

Tel: 31 994486948

O presente orçamento tem o valor de R\$ 55,00/hora, aula de taekwondo.

Data de emissão: 05/11/2025

Essa proposta tem validade de 30 dias



Assinatura

PABLO OLIVEIRA DA SILVA

Contagem – MG

Telefone: (31) 98979-0330

E-mail: pablodasilva502@gmail.com

OBJETIVO PROFISSIONAL

Atuar como Professor de Taekwondo e Educação Física, promovendo o desenvolvimento físico, técnico, disciplinar e social dos alunos, contribuindo para a formação integral por meio do esporte e da educação.

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduação em Educação Física – Licenciatura (em andamento)

UNOPAR – Ensino a Distância

Previsão de conclusão: 2027- Segundo semestre

Ensino Médio Completo – Escola Estadual Adriano José Costa – 2020

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Professor de Taekwondo (Professor Principal)

Casa de Apoio à Criança de Contagem

08/2021 – atualmente

- Planejamento e execução de aulas para crianças e adolescentes.
- Desenvolvimento físico, técnico e disciplinar dos alunos.
- Atuação em projeto social, utilizando o esporte como ferramenta de inclusão e formação de valores.

Professor de Taekwondo / Projeto Educacional

Colégio Elizabeth Kalil

2022 – atualmente

- Condução de aulas de Taekwondo no ambiente escolar.
- Promoção de disciplina, respeito e desenvolvimento motor.

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

- Curso Profissionalizante Intermediário – Pacote Office (2020)
- Curso de Nivelamento FTKD/MG (2019)
- Curso Imersão Pró Taekwondo (2018)

TÍTULOS E CONQUISTAS

- Faixa Preta 2º Dan – Taekwondo (FTKD/MG)
 - Vice-Campeão – 13ª Copa América de Taekwondo – 2021
 - Aprovado na Seletiva UFMG – 2017
-

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS n° 001/2025, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO "CONTRATANTE", a **CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM**, E DE OUTRO LADO, COMO "CONTRATADO", **PABLO OLIVEIRA DA SILVA**, EM CONFORMIDADE COM AS CLAÚSULAS ABAIXO:

CLAÚSULA I - DAS PARTES

1.1 - CONTRATANTE

CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 00.211.504/0001-50; com sede na Rua das Paineiras, 1448, Bairro Eldorado, na cidade de Contagem - MG, CEP 32.310-400; neste ato representada por seu Presidente **JOSENILDO SILVA SANTOS**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n° MG-7407028, inscrito no C.P.F. sob o n° 128.245.855-87.

1.2 - CONTRATADA

PABLO OLIVEIRA DA SILVA, na condição de Microempreendedor Individual, inscrito no CNPJ n° 53.144.573/0001-55, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade n° 16636495 SSP MG, inscrito no CPF sob o n° 165.024.686-24, residente a Rua VL7 86, Bairro Nova Contagem, Cidade de Contagem - MG CEP:32 050 310.

CLAÚSULA II - DO OBJETO E DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

2.1 - DO OBJETO

2.1.1 - É objeto do presente contrato a **contratação do profissional para prestação de serviços como Professor de Taekwondo**, responsabilizando-se pelo desenvolvimento de atividades pedagógicas, técnicas e esportivas relacionadas à modalidade, pelo tempo **indeterminado**, conforme condições estabelecidas nas demais cláusulas deste instrumento.



2.2 - DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

2.2.2 - Os serviços serão executados e administrados pela CONTRATADA, de acordo com seus métodos e padrões, baseados nas experiências acumuladas na prática, acordadas e sob a supervisão da CONTRATANTE.

CLÁUSULA III - DA REMUNERAÇÃO E PRAZO CONTRATUAL

3.1 - DO PREÇO E PAGAMENTO

3.1.1 - Pela prestação dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 50,00/hora. O Pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após a apresentação da Nota fiscal. A Nota Fiscal será emitida, exclusivamente, pela CONTRATADA.

3.1.2 - Deverão estar inclusos nos preços, os honorários, encargos, impostos e despesas reembolsáveis.

3.1.3 - A CONTRATADA deverá informar à CONTRATANTE eventuais percentuais de impostos a serem retidos.

CLÁUSULA IV - DO PRAZO

O Prazo do presente contrato é pelo tempo indeterminado, tem início na data de sua assinatura, podendo ser interrompido com o fim, com a impossibilidade do orçamento disponível da CONTRATANTE ou de interesse, desde que avisado com no mínimo 10(dez)dias.

CLÁUSULA V - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 - A "CONTRATADA" se obriga a prestar os serviços conforme estabelecido na CLÁUSULA II do presente Contrato, e ainda:

5.1.1 - Responsabilizar-se tecnicamente pela execução dos serviços;

5.1.2 - Atender às recomendações da CONTRATANTE, se comprometendo a obedecer ao padrão técnico e de qualidade;

5.1.3 - Executar os serviços, conforme discriminado na PROPOSTA DE PROJETO;

5.1.4 - A CONTRATADA é responsável, pela pontualidade e disciplina na execução dos serviços requisitados.

5.2 - A CONTRATADA se obriga, por si, a manter o mais absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, materiais, documentos, especificações técnicas e inovações da CONTRATANTE, de que venha a ter conhecimento ou acesso, ou que lhe venha a ser confiado.

CLÁUSULA VI - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 - Efetuar os pagamentos à "CONTRATADA" conforme Cláusula III do presente Contrato, após a apresentação da Nota Fiscal e realizados os procedimentos previstos neste contrato.

6.2 - Fornecer a documentação necessária para instruir os procedimentos, inclusive aquelas que precisarem de autorizações, autenticações e reconhecimento de firmas.

6.3 - Dar quitação à Requisição de serviços, ao término de cada jornada.

CLÁUSULA VII - DAS MODIFICAÇÕES E/OU ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Quaisquer modificações de forma ou quantidade (acréscimos ou reduções) dos serviços objeto deste contrato poderá ser determinadas pela "CONTRATANTE", mediante assinatura de Termos Aditivos, obedecidas às normas legais vigentes e avenças acerca de prazos, honorários, ou obrigações já contraídas.

CLÁUSULA VIII - DAS PENALIDADES

8.1.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas acarretará as seguintes penalidades, aplicáveis à parte que der causa:

8.1.2 - Advertência;

8.1.3 - Rescisão contratual; sem prejuízo de perdas e danos.

CLÁUSULA IX - DA RESCISÃO

9.1 - A Rescisão antecipada do presente contrato poderá ser:

9.1.1 - Amigável, por acordo entre as partes.

9.1.2 - Judicial, nos termos da legislação vigente.

9.2 - No caso de rescisão, qualquer pagamento a "CONTRATADA" ficará suspenso até que se apurem as eventuais perdas e danos.

CLÁUSULA X - DA INDENIZAÇÃO

10.1 - Ocorrendo a rescisão, à "CONTRATADA" caberá receber o valor dos serviços prestados até a data da rescisão, desde que observado o item 10.2 da Cláusula X;


10.2 - Poderá, no caso de rescisão, com vistas a elidir prejuízo de terceiros, qualquer das partes cumprirem obrigações assumidas em virtude do presente contrato, sem prejuízo de regresso.

CLÁUSULA XII - DO FORO

12.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Contagem/MG, para dirimir quaisquer controvérsias ou dúvida referente a este contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial que seja.

E por estarem justos e contratados, os representantes das partes assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Contagem, 06 de novembro de 2025.



Casa de Apoio a Criança Carente
de Contagem



PABLO OLIVEIRA DA SILVA

Testemunha:
CPF:

Testemunha:
CPF:

53.144.573/0001-55
Pablo Oliveira da Silva
165.024.686.24
Rua : VL 7- N° 86
Bairro : Nova Contagem
CEP: 32050310
Contagem-MG




SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
TERMO DE FOMENTO 043/2025 PROJETO EDUCACIONAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Atesto de pagamento de prestação de serviço por contrato.

Atesto que os serviços constantes da NF-e 30, no valor de R\$1.550,0 (mil quinhentos e cinquenta reais), refere-se o valor de 50,00/hora/aula em um total de 31 horas trabalhadas (na oficina de Taekwondo), que foram executados pela empresa **Pablo Oliveira da Silva**, CNPJ nº **53.144.573/0001-55**, em conformidade com o objeto do presente, a contratação para prestar serviços como oficinairo, no projeto/oficina de "Taekwondo" na unidade do Eldorado) atendendo aos prazos e condições previamente estipulados.

Contagem, 05 de janeiro de 2026



Josenildo Silva Santos
Titular da parceria

ELDORADO
Rua das Paineiras 1448, Eldorado
Contagem, MG - Cep: 32.310-400
Tel.: (31) 3395-3524

NOVA CONTAGEM
Rua VI06, 1880, Nova Contagem
Contagem, MG - Cep: 32.304-000
Tel.: (31) 3392-9199

IPÊ AMARELO
R. dos Jequitibas, 65 e 81, Ipê Amarelo,
Contagem, MG - Cep: 32.044-240
Fone: (31) 3392-8211

ESPAÇO LACY
R. dos Coqueiros, 218 Ipê Amarelo,
Contagem, MG - Cep: 32051-078
Tel: (31) 3911-6030

Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

PABLO OLIVEIRA DA SILVA

CPF

165.024.686-24

CNPJ

53.144.573/0001-55

Data de Abertura

08/12/2023

Nome Empresarial

53.144.573 PABLO OLIVEIRA DA SILVA

Capital Social

1,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

08/12/2023

Endereço Comercial

CEP

32050-310

Logradouro

RUA VL - 7

Número

86

Bairro

NOVA CONTAGEM

Município

CONTAGEM

UF

MG

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

08/12/2023

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Instrutor(a) de arte e cultura em geral, independente

Atividade Principal (CNAE)

8592-9/99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

